

P O R T A R I A N º 417

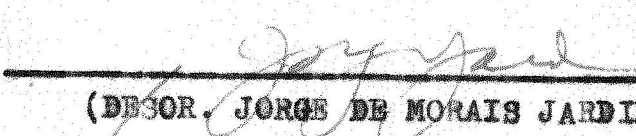
o Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. RIVADÁVIA LICÍNIO DE MI-
RANDA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca des-
ta Capital, a fim de presidir o pleite e realizar
a apuração respectiva na Zona de SÃO DOMINGOS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 4 dias do mês de outubro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
6-10-62
do ayola*